

Veto nº 8, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Total aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021, que "Institui o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp)".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário

Último local: 28/04/2022 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 18/03/2022 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Requerimento (CN) nº 9 de 2022

Veto nº 00008 de 2022

TRAMITAÇÃO

18/03/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
PROMULGADA. LEI Nº 193 DE 2022.
DOU (Diário Oficial da União) - 18/03/2022 - Seção I - pág. 1.
Promulgada em 17/03/2022.

17/03/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 78, de 17/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 21, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto total aposto ao Projeto de Lei nº 46/22- Complementar, encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

14/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntados, em via digital, conforme Despacho nº 13/2022-ATRSGM, as seguintes:
- Correspondência eletrônica da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itaúna – CDL de Itaúna/MG defendendo a rejeição do veto aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021;
- Correspondência eletrônica da Associação Comercial e Empresarial de Itaúna – ACE de Itaúna/MG defendendo a rejeição do veto aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Minas Gerais – FCDL/MG defendendo a rejeição do veto aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

11/03/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

TRAMITAÇÃO

Ação: Anexado o texto revisado.

10/03/2022 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, iniciada em 10/03/2022, às 17h36)
Encaminhado à publicação o Requerimento nº 9/2022 - CN, da Liderança do PL no Senado Federal, de destaque.
Discussão encerrada.
Rejeitado o veto, no Senado Federal, com o seguinte resultado: Sim 2, Não 65, Total 67.
Rejeitado o veto, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 11, Não 430, Abst. 1, Total 442.
A matéria vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de voto dos Deputados Israel Batista, Rodrigo Coelho e Dorinha Seabra Rezende)

Publicado no DCN Páginas 7-19 - DCN nº 8

Publicado no DCN Páginas 56-78 - DCN nº 8

Publicado no DCN Páginas 1782-1783 - DCN nº 6

10/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

09/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão do Congresso Nacional convocada para quinta-feira, 10 de março de 2022 às 16h.

04/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir de 4/3/2022, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

04/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntados, em via digital, conforme Despacho nº 8/2022-ATRSGM, os seguintes:
- Ofício da Associação Comercial e Empresarial de Turmalina – ACE e da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Turmalina – CDL de Turmalina/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica do Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo - SIMPI defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

14/02/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntados, em via digital, conforme Despacho nº 2/2022-ATRSGM, os seguintes:
- Ofício da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Encantado-RS defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica do Sindilojas defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

07/01/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 3 de fevereiro de 2022.

07/01/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 8/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 07/01/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2022

07/01/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 17 de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2022.

Publicado no DCN Páginas 305-317 - DCN nº 2

07/01/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 07/01/2022 (pag. 6) a Mensagem nº 17 de 2022, comunicando o Veto total apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46 de 2021.

Publicado no DOU Páginas 6

DOCUMENTOS

VET 8/2022

Data: 07/01/2022

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 17 de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Total apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021, que "Institui o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp)".

Calendário

Data: 07/01/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 8/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 07/01/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2022

Avulso inicial da matéria

DOCUMENTOS

Data: 07/01/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 3 de fevereiro de 2022.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 8 de 2022

Estudo

Data: 08/02/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 8 de 2022

Correspondência Eletrônica

Data: 14/02/2022

Autor: Ente Jurídico

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, conforme Despacho nº 2/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Ofício da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Encantado-RS defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica do Sindilojas defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Descrição/Ementa: Ofício da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Encantado-RS, defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Correspondência Eletrônica

Data: 14/02/2022

Autor: Ente Jurídico

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, conforme Despacho nº 2/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Ofício da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Encantado-RS defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica do Sindilojas defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Descrição/Ementa: Correspondência eletrônica da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Correspondência Eletrônica

Data: 14/02/2022

Autor: Ente Jurídico

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, conforme Despacho nº 2/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Ofício da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Encantado-RS defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica do Sindilojas defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Correspondência eletrônica do Sindilojas defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Ofício

Data: 04/03/2022

Autor: Ente Jurídico

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, conforme Despacho nº 8/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Ofício da Associação Comercial e Empresarial de Turmalina – ACE e da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Turmalina – CDL de Turmalina/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica do Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo - SIMPI defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Descrição/Ementa: Ofício da Associação Comercial e Empresarial de Turmalina – ACE e da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Turmalina – CDL de Turmalina/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021

Correspondência Eletrônica

Data: 04/03/2022

Autor: Ente Jurídico

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, conforme Despacho nº 8/2022-ATRSGM, os seguintes:

- Ofício da Associação Comercial e Empresarial de Turmalina – ACE e da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Turmalina – CDL de Turmalina/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica do Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo - SIMPI defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Descrição/Ementa: Correspondência eletrônica do Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo - SIMPI defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021

Correspondência Eletrônica

Data: 14/03/2022

Autor: Câmara de Dirigentes Lojistas de Itaúna – CDL de Itaúna/MG

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, conforme Despacho nº 13/2022-ATRSGM, as seguintes:

- Correspondência eletrônica da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itaúna – CDL de Itaúna/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021;
- Correspondência eletrônica da Associação Comercial e Empresarial de Itaúna – ACE de Itaúna/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Minas Gerais – FCDL/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Descrição/Ementa: Correspondência eletrônica da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itaúna – CDL de Itaúna/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Correspondência Eletrônica

Data: 14/03/2022

Autor: Associação Comercial e Empresarial de Itaúna – ACE de Itaúna/MG

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, conforme Despacho nº 13/2022-ATRSGM, as seguintes:

- Correspondência eletrônica da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itaúna – CDL de Itaúna/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021;
- Correspondência eletrônica da Associação Comercial e Empresarial de Itaúna – ACE de Itaúna/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Minas Gerais – FCDL/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Descrição/Ementa: Correspondência eletrônica da Associação Comercial e Empresarial de Itaúna – ACE de Itaúna/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

DOCUMENTOS

Correspondência Eletrônica

Data: 14/03/2022

Autor: Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Minas Gerais – FCDL/MG

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, conforme Despacho nº 13/2022-ATRSGM, as seguintes:

- Correspondência eletrônica da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itaúna – CDL de Itaúna/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021;
- Correspondência eletrônica da Associação Comercial e Empresarial de Itaúna – ACE de Itaúna/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021; e
- Correspondência eletrônica da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Minas Gerais – FCDL/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Descrição/Ementa: Correspondência eletrônica da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Minas Gerais – FCDL/MG defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Carta

Data: 15/03/2022

Autor: Cidadão Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Carta CNC Presidência 100368, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), manifestando-se pela derrubada do VET 8/2022 e consequente conversão do PLP 46/2021 em Lei.

Ofício

Data: 15/03/2022

Autor: Cidadão UNECS - União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: OF 062/2022, da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços - UNECS, manifestando-se pela derrubada do VET 8/2022.

Ofício

Data: 15/03/2022

Autor: Cidadão Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais - FECOMÉRCIO-MG

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Ofício: GP /111/2022, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais - FECOMÉRCIO-MG, manifestando-se pela rejeição do Veto 8/2022.

Carta

Data: 15/03/2022

Autor: Cidadão Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto - ACIRP

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Carta da ACIRP - Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto-SP, manifestando-se pela derrubada do VET 8/2022.

MPCN 21/2022

Data: 17/03/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 78, de 17/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República,

DOCUMENTOS

encaminhando a Mensagem CN nº 21, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto total aposto ao Projeto de Lei nº 46/22- Complementar, encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 78/2022

Data: 17/03/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 78, de 17/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 21, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto total aposto ao Projeto de Lei nº 46/22- Complementar, encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 8/2022

Data: 17/03/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 78, de 17/03/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 21, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto total aposto ao Projeto de Lei nº 46/22- Complementar, encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Institui o Programa de Renegociação em Longo Prazo de débitos para com a Fazenda Nacional ou devidos no âmbito do Simples Nacional (RELP) e a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico destinada a custear linhas de crédito às microempresas e empresas de pequeno porte (Cide-Crédito-MPE).

RQN 9/2022

Data: 18/03/2022

Autor: Líder do PL Carlos Portinho (PL/)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado do Veto Total nº 8, de 2022, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Ofício

Data: 26/04/2022

Autor: Cidadão Câmara Municipal de Itaúna/MG

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Ofício PAC nº 13/2022, da Câmara Municipal de Itaúna/MG, manifestação favorável à derrubada do Veto 8/2022, referente ao PLP 46/2021.